de Recursos Humanos da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, em regime de substituição, a partir de 1 de março de 2015.

24 de fevereiro de 2015. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

208470976

## Instituto de Higiene e Medicina Tropical

### Despacho n.º 2853/2015

Por meu despacho de 4 de fevereiro de 2015:

Professor Doutor Henrique Manuel Condinho da Silveira — nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 15.º dos Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 13946/2014, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 222, de 17 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2015, inclusive, para exercer funções no cargo de Subdiretor deste Instituto, por período idêntico ao do mandato do Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sendo remunerado pelo vencimento da categoria de origem.

Professora Doutora Maria do Rosário Oliveira Martins — nomeada, ao abrigo do disposto no artigo 15.º dos Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 13946/2014, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 222, de 17 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2015, inclusive, para exercer funções no cargo de Subdiretora deste Instituto, em por período idêntico ao do mandato do Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sendo remunerada pelo vencimento da categoria de origem.

Professora Doutora Zulmira Maria de Araújo Hartz — nomeada, ao abrigo do disposto no artigo 15.º dos Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 13946/2014, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 222, de 17 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2015, inclusive, para exercer funções de Subdiretora deste Instituto, em regime de comissão de serviço, por período idêntico ao do mandato do Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sendo para o efeito remunerada com o vencimento equivalente ao de Professora Catedrática, com exclusividade, no 1.º escalão, índice 285, da tabela salarial dos docentes universitários.

26 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho*.

208470902

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Despacho n.º 2854/2015

**Delegação de competências no Diretor da Faculdade de Farmácia**

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º, n.º 4, do regime Jurídico das instituições de ensino superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do artigo 40.º, n.º 4, dos Estatutos da Universidade do Porto, conjugados com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego no Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Professor Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo as competências que a lei originariamente me confere para a prática dos atos enumerados nas alíneas seguintes:

*a*) Exercer o poder disciplinar sobre os estudantes, os trabalhadores docentes, investigadores e não docentes da entidade que dirige, nomeadamente deliberando sobre instauração de processos disciplinares, de inquérito e de sindicância ou de averiguações e nomeando para o efeito o respetivo instrutor.

*b*) Representar a Universidade do Porto, através da entidade que dirige em juízo.

*c*) Autorizar todos os atos relativos à vida escolar dos estudantes da entidade que dirige, designadamente matrículas, inscrições, exames, transferências, mudanças de curso e reingressos.

*d*) Autorizar a passagem de certidões de registo de grau académico, exceto em relação ao grau de doutor, certidões e diplomas pela conclusão de cursos não conferentes de grau, bem como outras certidões relativas à situação dos estudantes, designadamente para efeitos de subsídio familiar, de adiamento da incorporação militar, de aquisição de passes dos transportes coletivos e outros fins sociais ou fiscais.

*e*) Autorizar a concessão de licenças, dispensas de serviço e equiparações a bolseiro no país e fora do país, desde que não ultrapassem um ano.

*f*) A presidência do júri das provas de agregação, devendo os processos daqueles atos correr pela Faculdade de Farmácia que assegurará e promoverá as convocatórias das reuniões e a elaboração das respetivas atas, bem como a publicação do resultado no sistema de informação da U.Porto, exceto no que diz respeito à aceitação do candidato, nomeação do júri, homologação do relatório de apreciação preliminar e das atas das reuniões do júri.

*g*) A presidência do júri das provas de doutoramento devendo os processos daqueles atos correr pela Faculdade de Farmácia que assegurará e promoverá as convocatórias das reuniões e a elaboração das respetivas atas, bem como a publicação do resultado no sistema de informação da U.Porto, exceto no que diz respeito à nomeação do júri.

*h*) Despachar os assuntos relativos à equivalência dos graus de mestre e de licenciado, reconhecimento de habilitações e equivalência de disciplinas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho.

*i*) Despachar os assuntos relativos às provas de mestrado, de aptidão pedagógica e capacidade científica, designadamente a nomeação dos respetivos júris, bem como todos os atos subsequentes até ao registo no sistema de informação.

*j*) As competências indicadas nas alíneas *f*) e *g*) são extensivas ao presidente do conselho científico nas faltas e impedimentos temporários do Diretor.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas nas alíneas *f*) e *g*) em professores catedráticos, em regime de tenure da Faculdade de Farmácia.

3 — As delegações de competências aqui estabelecidas realizam-se sem prejuízo do poder de superintendência e de avocação que é conferido ao Reitor.

4 — O presente despacho considera-se efetuado por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir da data de tomada de posse do diretor da Faculdade de Farmácia, sendo divulgado, para além da publicação no *Diário da República,* no sistema de informação da Universidade do Porto.

26 de fevereiro de 2015. — O Reitor, *Sebastião Feyo de Azevedo*.

208472506

# PARTE G

## CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 352/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 03.02.2015:

Helen Margaret Grant dos Santos, Enfermeira do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, na Associação Madrugada na Praia da Luz, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

26.02.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

208471761